



Pauta da 30ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Tururu/CE – 08 de setembro de 2026.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 110 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 120, parágrafo único, do RI
80 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 115, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 122 do RI):

Indicação nº 068/2026. Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e o encaminhamento de projeto de lei destinado à atualização da Lei Municipal nº 026/2002, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 038/2002, referente ao plano de cargos e carreiras dos servidores técnico-administrativos da Prefeitura Municipal De Tururu, e dá outras providências. Autoria: Vereador Welington Costa de Castro (UNIÃO).

Indicação nº 069/2026. Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e o encaminhamento de projeto de lei destinado à revisão e atualização da Lei Municipal nº 079/93, que institui o regime jurídico único para os servidores públicos da administrativa direta, das autarquias e fundações públicas do município, e dá outras providências. Autoria: Vereador Welington Costa de Castro (UNIÃO).

04 – Discussão e votação dos Pareceres (art. 123, I, do RI):

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 032/2026, referente ao Projeto de Lei nº 021/2026. Ementa: Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Bernardo Alexandre, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa (UNIÃO).

Parecer da Comissão de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e outras atividades nº 003/2026, referente ao Projeto de Lei nº 021/2026. Ementa: Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Bernardo Alexandre, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa (UNIÃO).

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 033/2026, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026. Ementa: Concede Título de Cidadã Tururuense a Ilma. Lucivania Mota Ferreira. Autoria: Vereador George de Almeida Gomes (PSD).

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 034/2026, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026. Ementa: Concede Título de Cidadã Tururuense a Ilma. Jaqueline Dutra Rodrigues. Autoria: Vereador George de Almeida Gomes (PSD).

4.1 – Discussão e votação dos Requerimentos (art. 123, II, do RI):



OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do art. 128 do RI.

05 – Uso da Tribuna (art. 123, inciso IV, do RI):

ORDEM DO DIA
Art. 124 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Projeto de Lei nº 021/2026. Ementa: Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Bernardo Alexandre, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa (UNIÃO).

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026. Ementa: Concede Título de Cidadã Tururuense a Ilma. Lucivania Mota Ferreira. Autoria: Vereador George de Almeida Gomes (PSD).

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026. Ementa: Concede Título de Cidadã Tururuense a Ilma. Jaqueline Dutra Rodrigues. Autoria: Vereador George de Almeida Gomes (PSD).

EXPLICAÇÃO PESSOAL
Art. 132 do RI
40 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 40 minutos (art. 132, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 132, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE
Art. 134 do RI
20 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 133 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 20 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 134, §2º e §3º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 15/09/2026, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.